



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria GR n. 528, de 14 de novembro de 2024, que regulamenta o uso do Cartão Pesquisador(a) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.009406/2023-97, resolve:

Art. 1º A [Portaria GR n. 528, de 14 de novembro de 2024](#) que regulamenta o uso do Cartão Pesquisador(a) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e revoga a Portaria GR n. 645, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n. 207, de 18 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24.
.....

§ 3º Na realização de transferências de valores para outras instituições bancárias, podendo haver cobrança de tarifa a cada transferência realizada, sendo vedada a transferência de valores para contas de titularidade do(a) pesquisador(a) portador(a) do Cartão, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade e no desempenho de atividades pertinentes ao projeto.
....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I do § 4º do art. 24 da [Portaria GR n. 528, de 14 de novembro de 2024](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 102/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de Março de 2025.

Observações:

[Altera a Portaria nº 528/2024/GR](#)